

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

.....

LEI Nº. 148, de 18 de Novembro de 1955

.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA

Nº.17, DA LEI Nº. 116 DE 31-12-1937,

REFERENTE À TAXA DE ESGOTOS.

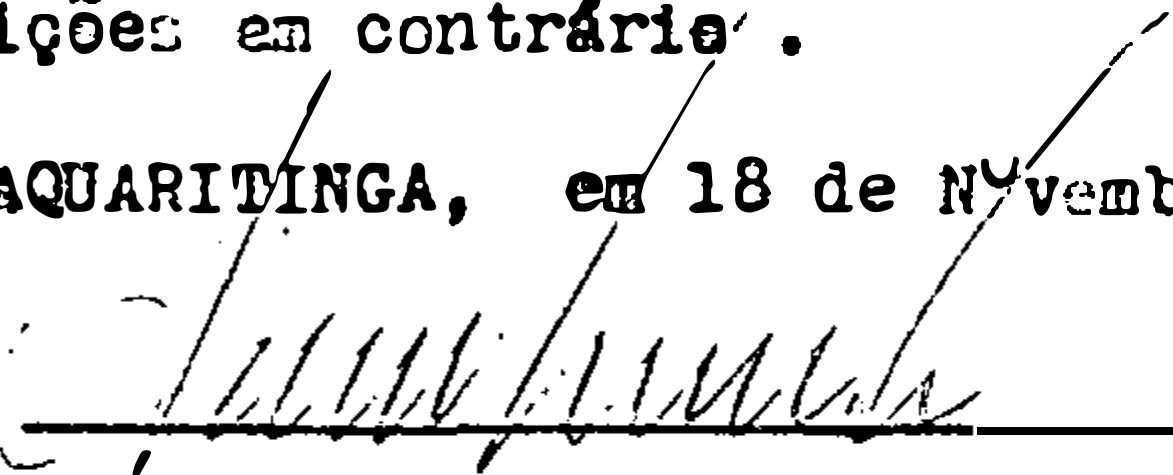
O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º-Fica elevada para a importância de cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a taxa anual de ESGOTOS, por prédio;

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 18 de Novembro de 1955


Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 18 de Novembro de 1955.

José Romanelli

Oficial Administrativo
resp. pela Secretaria.